



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.160 DE 04 DE JANEIRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

Considerando a Portaria nº. 11.866 de 09 de outubro de 2018, a qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 15 de outubro de 2018, a Servidora Pública Municipal, **LEILIANE CAMPOS**, ocupante do cargo de **ATENDENTE DE CASA LAR**;

Considerando a Portaria nº. 11.929 de 05 de novembro de 2018, a qual interrompeu o período de férias da Servidora,

RESOLVE:

Art. 1º. *Conceder 09 dias de férias remanescentes, a partir do dia 08 de janeiro de 2019, a Servidora Pública Municipal, LEILIANE CAMPOS. A Servidora está lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante.*

Art. 2º. *Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
